JRE Engenharia

JRE Comércio e Engenharia EIRELI EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

À CETURB-ES
REF: EDITAL DE PREGÃO N° 17/2018

I - O signatário da presente, em nome da empresa propõe o preço total mensal de **R$ 49.888,20 (Quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, para a execução do objeto da presente Licitação, tendo como base de preço o definido no Item 3 do edital. Concorda que em caso de discrepância de valor entre a forma numérica e a forma por extenso do preço total final proposto será considerado pela CETURB-ES o valor por extenso.

II - A validade desta proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a contar da data determinada para a abertura da Licitação.

III - Declaramos que, caso vencedores, já no início da execução contratual disponibilizaremos no Estado do Espírito Santo as instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais ao eficiente cumprimento do contrato;

IV - Compõem nossa Proposta os seguintes Anexos:

- Planilha Básica de Custos (conforme Anexo II do Edital);
- Relação de Ferramentas/Equipamentos (conforme especificado no Anexo I do Edital);

V - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, materiais, produtos e equipamentos, de modo a se constituírem na única e total contraprestação pela execução dos serviços.

VI - Os preços têm como referência o mês de 03/2018 , e consideram a **Convenção Coletiva da Categoria referente a 2018**. Somente sofrerão reajuste ou revisão mediante observância das regras estabelecidas no Edital, e incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela execução dos serviços.

VII -A modalidade de garantia do contrato é seguro garantia, conforme artigo 56, da Lei Nº 8.666/93).

VIII - Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a CETURB-ES.

Jose Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

13/02/2019

JRE Engenharia

JRE Comércio e Engenharia EIRELI EPP

DADOS COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. JRE Comércio e Engenharia EIRELI ME

2. Rua: Dacar 89 - Araçás - Vila Velha ES.

3. CNPJ 02.429.119/0001-00

4. Inscrição Estadual: 083.201.42-4.

5. Números de telefone: (27) 99793-2269 – (27) 3140-6365

6. E-mail; jre@jreengenharia.com.br

7. Nome do representante legal: Jose Roberto Marinho Siquara

8. Estado Civil: casado

9. Profissão: Engenheiro eletricista e de Segurança do trabalho.

10. Número da Célula de Identidade, 915781 SSP ES

11. CPF 005.371127-07

12. Endereço completo: Rua: Dacar, 89, Araçás, Vila Velha, ES

13. O cargo ocupado; Engenheiro eletricista/segurança do trabalho.

14. Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal – agência 2099 – operação 003 – conta corrente 209-7

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2019.

Responsável legal
Jose Roberto Marinho Siquara
Engenheiro eletricista/Segurança do Trabalho
CREA ES 15.890/D

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

936

CATEGORIA PROFISSIONAL -
REFERENTE AO ITEM 02 - ALINEA A e B da CCT

JRE ENGENHARIA

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	Artifice Pleno de Manutenção predial		
1	01 - SÁLARIO		R$	1.898,09
2	02 - ADICIONAIS (PERICULOSIDADE)	0%	R$	-
3	03 - ADICIONAIS (INSALUBRIDADE)	0,0%	R$	-
4	04 - ADICIONAIS	0%	R$	-
5		0%	R$	-
6		0%	R$	-
7		0%	R$	-
8		0%	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**		**1.898,09**

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Sálario)		
	GRUPO "A"		**R$**
1	INSS	20,00%	379,62
2	FGTS	8,00%	151,85
3	SAT	3,00%	56,94
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	47,45
5	SESC / SESI	1,50%	28,47
6	SENAC / SENAI	1,00%	18,98
7	SEBRAE	0,60%	11,39
8	INCRA	0,20%	3,80
	TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**698,50**

	GRUPO "B"		**R$**
9	FÉRIAS	11,11%	210,88
10	AUXÍLIO DOENÇA	0,92%	17,46
11	ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	2,28
12	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,08%	1,52
13	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,74%	14,05
14	AVISO PRÉVIO	0,17%	3,23
15	13º SALÁRIO	8,33%	158,11
	TOTAL DO GRUPO "B"	**21,47%**	**407,52**

	GRUPO "C"		**R$**
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,63%	106,86
17	INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	5,09%	96,61
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,62%	11,77
	TOTAL DO GRUPO "C"	**11,34%**	**215,24**

	GRUPO "D"	**%**	**R$**
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE OS ITENS DO GRUPO "B"	3,13%	59,41
	TOTAL DO GRUPO "D"	**3,13%**	**59,41**

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,74%**	**1.380,67**
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		**3.278,76**

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-RJ 2011130085

437

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R$
1	TREINAMENTO	
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	491,31
3	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	165,00
4	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	113,88
5	UNIFORMES	70,90
6	PLANO DE SAÚDE	98,00
7	SEGURO DE VIDA	19,80
8	EPI'S	18,90
9	FERRAMENTAS	39,60
	TOTAL DO MONTANTE II	**789,63**

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	4,50%	183,08
2	LUCRO	5,50%	223,76
	TOTAL DO MONTANTE III	**10,00%**	**406,84**

SUBTOTAL (I + II + III)	**4.475,23**

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R$
1	ISS	5,00%	244,95
2	PIS	0,65%	31,84
3	COFINS	3,00%	146,97
	TOTAL DO MONTANTE III	**8,65%**	**423,76**

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	**4.898,94**

Quantidades de postos:		**2**
Valor por Empregado:	**R$**	**4.898,94**
Valor Global Mês Item:	**R$**	**9.797,89**
Valor Global Anual Item:	**R$**	**117.574,61**

02.429.119/0001-00

JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME

Rua Dacar, 89 - Sala 01 - Araças
Vila Velha/ES - CEP: 29.103-030

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

JRE ENGENHARIA

CATEGORIA PROFISSIONAL -
REFERENTE AO ITEM 01 - ALINEA C e D da CCT

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	Artífice pleno de manutenção predial		
1	01 - SÁLARIO	R$	R$	1.898,09
2	02 - ADICIONAIS (PERICULOSIDADE)	0%	R$	-
3	03 - ADICIONAIS (INSALUBRIDADE)	0,0%	R$	-
4	04 - ADICIONAIS	0%	R$	-
5		0%	R$	-
6		0%	R$	-
7		0%	R$	-
8		0%	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**		**1.898,09**

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Sálario)		
	GRUPO "A"		**R$**
1	INSS	20,00%	379,62
2	FGTS	8,00%	151,85
3	SAT	3,00%	56,94
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	47,45
5	SESC / SESI	1,50%	28,47
6	SENAC / SENAI	1,00%	18,98
7	SEBRAE	0,60%	11,39
8	INCRA	0,20%	3,80
	TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**698,50**

	GRUPO "B"		**R$**
9	FÉRIAS	11,11%	210,88
10	AUXÍLIO DOENÇA	0,92%	17,46
11	ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	2,28
12	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,08%	1,52
13	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,74%	14,05
14	AVISO PRÉVIO	0,17%	3,23
15	13º SALÁRIO	8,33%	158,11
	TOTAL DO GRUPO "B"	**21,47%**	**407,52**

	GRUPO "C"		**R$**
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,63%	106,86
17	INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	5,09%	96,61
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,62%	11,77
	TOTAL DO GRUPO "C"	**11,34%**	**215,24**

	GRUPO "D"	**%**	**R$**
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE OS ITENS DO GRUPO "B"	3,13%	59,41
	TOTAL DO GRUPO "D"	**3,13%**	**59,41**

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	**72,74%**	**1.380,67**
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		**3.278,76**

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R$
1	TREINAMENTO	491,31
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	165,00
3	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	113,88
4	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	70,90
5	UNIFORMES	98,00
6	PLANO DE SAÚDE	19,80
7	SEGURO DE VIDA	18,90
8	EPI'S	39,60
9	FERRAMENTAS	**789,63**
	TOTAL DO MONTANTE II	

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	4,50%	183,08
2	LUCRO	5,50%	223,76
	TOTAL DO MONTANTE III	**10,00%**	**406,84**

SUBTOTAL (I + II + III)	4.475,23

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R$
1	ISS	5,00%	244,95
2	PIS	0,65%	31,84
3	COFINS	3,00%	146,97
	TOTAL DO MONTANTE III	**8,65%**	**423,76**

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	4.898,94

Quantidades de postos:		**6**
Valor por Empregado:	**R$**	**4.898,94**
Valor Global Mês Item:	**R$**	**29.393,66**
Valor Global Anual Item:	**R$**	**352.723,86**

02.429.119/0001-00

JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME

Rua Dacar, 89 - Sala 01 - Araças
Vila Velha/ES - CEP: 29.103-030

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

JRE ENGENHARIA

CATEGORIA PROFISSIONAL -
REFERENTE AO ITEM 03

MONTANTE I - MÃO-DE-OBRA

I	REMUNERAÇÃO	AUXILIAR DE ARTIFICE		
1	01 - SÁLARIO		R$	R$ 1.234,00
2	02 - ADICIONAIS (PERICULOSIDADE)		0%	R$ -
3	03 - ADICIONAIS (INSALUBRIDADE)		0,0%	R$ -
4	04 - ADICIONAIS		0%	R$ -
5			0%	R$ -
6			0%	R$ -
7			0%	R$ -
8			0%	R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R$	1.234,00

II	Encargos Sociais: (Incidentes sobre o Sálario)		
	GRUPO "A"		R$
1	INSS	20,00%	246,80
2	FGTS	8,00%	98,72
3	SAT	3,00%	37,02
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,85
5	SESC / SESI	1,50%	18,51
6	SENAC / SENAI	1,00%	12,34
7	SEBRAE	0,60%	7,40
8	INCRA	0,20%	2,47
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	454,11

	GRUPO "B"		R$
9	FÉRIAS	11,11%	137,10
10	AUXÍLIO DOENÇA	0,92%	11,35
11	ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	1,48
12	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE	0,08%	0,99
13	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,74%	9,13
14	AVISO PRÉVIO	0,17%	2,10
15	13º SALÁRIO	8,33%	102,79
	TOTAL DO GRUPO "B"	21,47%	264,94

	GRUPO "C"		R$
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,63%	69,47
17	INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	5,09%	62,81
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,62%	7,65
	TOTAL DO GRUPO "C"	11,34%	139,94

	GRUPO "D"	%	R$
19	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO "A" SOBRE OS ITENS DO GRUPO "B"	3,13%	38,62
	TOTAL DO GRUPO "D"	3,13%	38,62

	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	72,74%	897,61
	TOTAL DE SALARIOS E ENCARGOS		2.131,61

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho

441

MONTANTE II - INSUMOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE II	R$
1	TREINAMENTO	491,30
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	165,00
3	TRANSPORTES - DESLOCAMENTO	74,04
4	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	70,90
5	UNIFORMES	98,00
6	PLANO DE SAÚDE	19,80
7	SEGURO DE VIDA	18,90
8	EPI'S	39,60
9	FERRAMENTAS	**829,46**
	TOTAL DO MONTANTE II	

MONTANTE III - DEMAIS COMPONENTES

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE III	%	R$
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	4,50%	133,25
2	LUCRO	5,50%	162,86
	TOTAL DO MONTANTE III	**10,00%**	**296,11**

SUBTOTAL (I + II + III)	**3.257,18**

MONTANTE IV - TRIBUTOS

	DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE IV	%	R$
1	ISS	5,00%	178,28
2	PIS	0,65%	23,18
3	COFINS	3,00%	106,97
	TOTAL DO MONTANTE III	**8,65%**	**308,42**

VALOR TOTAL POR EMPREGADO (MONTANTE A + B)	**3.565,55**

Quantidades de postos:		**3**
Valor por Empregado:	**R$**	**3.565,55**
Valor Global Mês Item:	**R$**	**10.696,66**
Valor Global Anual Item:	**R$**	**128.359,91**

02.429.119/0001-00

JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME

Rua Dacar, 89 - Sala 01 - Araças
Vila Velha/ES - CEP: 29.103-030

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

442

PLANILHA DE CUSTOS - RESUMO - JRE CETURB

VALOR TOTAL DAS PLANILHAS			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	**Nº total homens/m**	**Valor homem/mês (R$)**	**Valor total mensal(R$)**
Artifice pleno de manutenção predial C e D	6	4.898,94	**29.393,66**
Artifice pleno de manutenção predial A e B	2	4.898,94	**9.797,89**
Auxiliar de Artifice	3	3.565,55	**10.696,66**
Total de profissionais		**11**	
TOTAL GLOBAL MÊS		**R$**	**49.888,20**
TOTAL GLOBAL ANO (24 MESES)		**R$**	**1.197.316,83**

02.429.119/0001-00

JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME

Rua Dacar, 89 - Sala 01 - Araças
Vila Velha/ES - CEP: 29.103-030

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

443

Relação de ferramentas e equipamentos a serem disponibilizados pela contratada:

Equipe de Manutenção Civil	Quantidade
Jogo de chave de fenda	8
Jogo de chave de Philips	8
Jogo de chave de boca	8
Alicate de Pressão 8"	8
Alicate Bomba (bico de papagaio)	8
Alicate de corte	8
Alicate Universal 8"	8
Trena 5 m	8
Jogo de chave Allen 3 à 10 mm	8
Arrebitador marca "SATA"	3

Equipe de Manutenção Elétrica	
Alicate amperímetro	2
Alicate universal 8"	2
Alicate de pressão 8"	2
Alicate de corte	2
Alicate de bico	2
Trena 5 m	2
Chave de grifo média 10 "	2
Chave inglesa média	1
Martelo médio	2
Jogo de chave de fenda	2
Jogo de chave de Philips	2
Jogo de chave Allen 3 à 10 mm	2
Jogo de chave de encaixe 3/8" a	2
Jogo de chave de boca 10 a 19	1
Jogo de brocas de videa de 3,5 a	2
Jogo de brocas de videa de 6 a 13	1
Jogo de brocas de aço rápido	2
Jogo de brocas de aço rápido 2" a	1
Arco de serra	2
Tesoura para chapa de aluminio	1

EQUIPAMENTOS	
Máquina de solda 110/220 volts	1
Furadeira de impacto / martelete	4
Furadeira/Parafusadeira a bateria	2
Serra mármore	3
Lixadeira	3
Serra tico-tico	1

13/02/2019

José Roberto Marinho Siquara
Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho
CREA-ES 15890/D - CREA-RJ 2011130085

444

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
JRE Comércio e Engenharia EIRELI ME

JOSÉ ROBERTO MARINHO SIQUARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista e de segurança do trabalho, natural da cidade de Vila Velha /ES, nascido aos 04 de maio de 1969, filho de Deodato Rocha Siquara e Juracy Marinho Magno, portador da Carteira de Identidade nº 915.781 SSP/ES e do CPF nº 005.371.127-07, residente à Av. Antonio Gil Veloso nº 1710 apartamento 310 no bairro Praia da Costa em Vila Velha Estado do Espírito Santo CEP 29101-018.
Na condição de titular da empresa **JRE Comércio e Engenharia EIRELI ME.**, com sede na Rua Dacar nº 89 no Bairro Araçás, Vila Velha – ES. CEP 29103-030, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito Santo em 26/04/2013 **sob o NIRE 326.000.163-54, CNPJ nº 02.429.119/0001-00 e Inscrição Municipal** nº 23036 com alterações posteriores na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob nº NIRE 322.011.243-91 em 08/07/2004, Terceira alteração em 16/09/2015 sob o protocolo nº 156923394 e chancela 14779966802561 e Quarta alteração em 15/06/2016 sob o protocolo nº 166219053 e chancela 80942889335682, e no Cartório de Registro Pessoas Físicas e Jurídicas de Vitória/ES, sob nº 13242, Livro A-15, folha nº 38 em 03/10/1997, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***Do endereço***
A empresa tem sua sede à Rua Dacar nº 89 Sala 01 no Bairro Araçás em Vila Velha – Estado do Espírito Santo CEP 29103-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***Da Consolidação***
Tendo em vista as alterações supracitadas, o titular resolve promover neste ato a consolidação do contrato, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***Do Tipo Jurídico e Nome Empresarial***
O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e gira sob o nome empresarial: **JRE Comércio e Engenharia EIRELI ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ***Do Endereço***
A empresa tem sua sede à Rua Dacar nº 89 Sala 01 no Bairro Araçás em Vila Velha – Estado do Espírito Santo CEP 29103-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***Do Nome Fantasia***
A empresa adota o nome fantasia : JRE Engenharia

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 14/07/2016
Certifico o Registro em 13/07/2016
Arquivamento de 13/07/2016 Protocolo 166089990 de 13/07/2016
Nome da empresa JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 32600016354
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

445

CLÁUSULA QUARTA: *Dos Objetos*

Os objetos da empresa são a exploração por conta própria do ramo de

7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
4120-4/00 - Construção de edifícios; reformas ou construção de casas, residências, salas e lojas comerciais, etc;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de manutenção quadras esportivas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de sistema de ar condicionado e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/03 - Obras de Alvenaria;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos áudio e vídeo; Comércio varejista de aparelhos de ar condicionado; Comercio varejista de aparelhos de ar refrigerado;

CLÁUSULA QUINTA: *Do Capital Social*

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: *Das Filiais*

A empresa poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional observada as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA:*Da Responsabilidade*

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: *Do prazo*

A empresa iniciou suas atividades em 08 de julho de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: *Da Administração*

A empresa é administrada pelo seu titular JOSÉ ROBERTO MARINHO SIQUARA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 14/07/2016
Certifico o Registro em 13/07/2016
Arquivamento de 13/07/2016 Protocolo 166089990 de 13/07/2016
Nome da empresa JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 32600016354
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

446

CLÁUSULA DÉCIMA: ***Do Resultado do Exercício***
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ***Da Participação em outras Empresas***
O titular declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ***Do Desimpedimento***
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ***Do Foro e Causas***
Fica eleito o Foro da cidade de Vila Velha Estado do Espírito Santo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.
O titular assina o presente instrumento em via única destinada ao registro e arquivamento na JUCEES - Junta comercial do Estado do Espírito Santo/ES, em Vitória.

Vila Velha / ES, 04 de julho de 2016.

José Roberto Marinho Siquara

CARTORIO DO IBES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Sao Luiz, 213, Ibes, Vila Velha-ES - Tel. (27)3075-5721
Reconheco POR SEMELHANCA a assinatura de JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA.
Em Testemunho da verdade.Vila Velha-ES,12/07/2016,15:06:20
WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA - Escrevente Autorizado
Funcionario: WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA -- Cod.: DUGRNXBG3B
Selo:024638.OSW1605.07091.Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 4,63 Encargos: R$ 1,25 Total: R$ 5,88

CARTORIO DO REG. CIVIL E TAB. DO IBES - VILA VELHA-ES

JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2016 SOB Nº: 20166089990
Protocolo: 16/608999-0, DE 12/07/2016
Empresa:32 6 0001635 4
JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 14/07/2016
Certifico o Registro em 13/07/2016
Arquivamento de 13/07/2016 Protocolo 166089990 de 13/07/2016
Nome da empresa JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME NIRE 32600016354
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

JRE Engenharia

JRE Comércio e Engenharia EIRELI EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 17/2018

A JRE Comércio e Engenharia EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/04/2013, NIRE 326.000.163-54, CNPJ 02.429.119/0001-00, estabelecida na Rua: Dacar 89, bairro Araçás, Vila Velha, ES, CEP 29.103-030, declara, sob a pena da Lei, que:

1. Se enquadra na condição de (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ 783.308,61(seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oito reais e sesenta e um centavos).

3. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior.
c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
e) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
f) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;
k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2019.

Responsável legal
Jose Roberto Marinho Siquara
Engenheiro eletricista/Segurança do Trabalho
CREA ES 15.890/D

448

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.429.119/0001-00 **MATRIZ**		**03/10/1997**

NOME EMPRESARIAL
JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JRE ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DACAR	**89**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.103-030	**ARACAS**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRE@JREENGENHARIA.COM.BR	**(27) 9979-3226**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/09/2018** às **08:33:23** (data e hora de Brasília).

449

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.429.119/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:46 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2019.
Código de controle da certidão: **1509.39EF.CEFD.FE04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

450

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02429119/0001-00
Razão Social: JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME
Nome Fantasia: JRE ENGENHARIA
Endereço: RUA DACAR 89 / ARACAS / VILA VELHA / ES / 29103-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013001573569499457

Informação obtida em 31/01/2019, às 10:45:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

457

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019195292

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.429.119/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/02/2019**, válida até **07/05/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06 de Fevereiro de 2019.

Autenticação eletrônica: **0CDD2.E6FE.0BA37**

452

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
N.° 0025200/2019

Dados do Contribuinte
JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME
CPF/CNPJ
02.429.119/0001-00
Nome Fantasia:
JRE ENGENHARIA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até 02/03/2019.
(30 dias após a data de emissão).

Ano da certidão .....: 2019
Número da certidão .....: 25200
Código de autenticidade da certidão: 406945190406945

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/01/2019.

 453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.429.119/0001-00
Certidão nº: 167324301/2019
Expedição: 06/02/2019, às 13:19:00
Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.429.119/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

454

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 156 (CENTO E CINQÜENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 156 (CENTO E CINQÜENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4(QUATRO) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2017 DA EMPRESA JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME, ESTABELECIDA À R DACAR, 89, ARACAS, VILA VELHA / ES, CEP 29103-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32600016354 POR DESPACHO DE 08/07/2004 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02429119000100.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

VILA VELHA, 01 DE JANEIRO DE 2017

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Engenheiro eletricista
CPF 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CONTADOR(A)
CRC 006696-O

JUCEES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 18/006963-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA
02/05/18.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL

Técnico de Registro Empresarial

JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ : 02429119000100 Nire: 32600016354 Data: 08/07/2004 Diário: 4 Folha: 133
Balanço Patrimonial em 31/12/2017

455

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 649.196,27 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL. CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2017

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 005.371.127-07
RG: 915781 Orgão: sspes
Expedição: 24/09/1987

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CONTADOR
CPF: 379.799.227-00 CRC: 006696-O
RG: 321970 Orgão: SSP
Expedição: 18/01/2012

JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME(00125)
CNPJ : 02429119000100 NIRE: 32600016354 Data: 08/07/2004
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2017 Diário: 4 Folha: 134

456

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			******649.196,27D**	******368.116,96D**
CIRCULANTE			******472.828,49D**	******368.116,96D**
DISPONIVEL			******412.114,54D**	******339.647,04D**
NUMERARIOS EM CAIXA (20)		1-1-01-01	207.113,86D	250.839,08D
BANCO CONTA MOVIMENTO (30)		1-1-01-02	0,00D	2.610,71D
APLICAÇÕES (50)		1-1-01-03	205.000,68D	86.197,25D
CLIENTES			********5.607,84D**	********6.832,28D**
CLIENTES A RECEBER (90)		1-1-04-01	5.607,84D	6.832,28D
Créditos a receber			*******27.960,83D**	*******21.637,64D**
Créditos Tributários a Receber (210)		1-1-07-01	27.960,83D	21.637,64D
Estoques			*******27.145,28D**	************0,00D**
Estoques de Mercadorias p/ Revenda (285)		1-1-08-01	27.145,28D	0,00D
Ativo Não Circulante			******176.367,78D**	************0,00D**
Imobilizado			******203.415,92D**	************0,00D**
Informática (475)		1-2-03-04	1.840,98D	0,00D
Veículos (495)		1-2-03-06	201.574,94D	0,00D
Depreciação Acumulada			*******27.048,14C**	************0,00C**
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)		1-2-04-01	27.048,14C	0,00C

****

JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME(00125)
CNPJ : 02429119000100 NIRE: 32600016354 Data: 08/07/2004
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2017 Diário: 4 Folha: 135

457

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo			****649.196,27C	****368.116,96C
Circulante			****300.489,73C	*****30.728,79C
Empréstimo p/ capital de giro			****150.492,20C	**********0,00C
Empréstimos Bancários (705)		2-1-01-02	150.492,20C	0,00C
Financiamentos			*****58.248,72C	**********0,00C
Financiamentos (750)		2-1-02-01	58.248,72C	0,00C
Fornecedores			*****59.113,63C	*****17.882,26C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		2-1-03-01	59.113,63C	17.882,26C
Tributos e Contribuições			*****10.392,38C	******5.045,05C
Tributos e Contribuições (795)		2-1-05-01	8.246,43C	4.321,88C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)		2-1-05-02	2.145,95C	723,17C
Obrigações com Pessoal			*****22.242,80C	******7.801,48C
Salários (935)		2-1-06-01	21.851,20C	5.629,88C
Outras Obrigações (1030)		2-1-06-08	391,60C	2.171,60C
Patrimônio líquido			****348.706,54C	****337.388,17C
Capital Social			****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Social (1200)		2-3-02-01	100.000,00C	100.000,00C
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados			****248.706,54C	****237.388,17C
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados (1330)		2-3-03-01	248.706,54C	237.388,17C

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2017.

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Engenheiro eletricista
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O
RG: 321970 Expedição:18/01/2012

458

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 649.196,27 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2017

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707
RG: 915781 Orgão: sspes
Expedição: 24/09/1987

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CONTADOR
CPF: 379.799.227-00 CRC: 006696-O
RG: 321970 Orgão: SSP
Expedição: 18/01/2012

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita				
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				
RECEITA BRUTA				
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	3-1-01-01-02	1420	757.511,44C	639.805,22C
VENDA DE MERCADORIA	3-1-01-01-03	1427	5.731,90C	0,00C
=RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			****763.243,34C	****639.805,22C
=RECEITA BRUTA			****763.243,34C	****639.805,22C
=Total - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			****763.243,34C	****639.805,22C
RECEITAS NÃO OPER / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS				
RECEITAS FINANCEIRAS				
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDA S/APLIC FINANCEIRAS	3-3-02-01-04	1557	19.456,73C	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****19.456,73C	**********0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****19.456,73C	**********0,00C
OUTRAS RECEITAS				
OUTRAS RECEITAS				
REVERSÃO DE DESPESAS	3-3-04-01-03	1714	608,54C	0,00C
=OUTRAS RECEITAS			********608,54C	**********0,00C
=OUTRAS RECEITAS			********608,54C	**********0,00C
=Total - RECEITAS NÃO OPER / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS			*****20.065,27C	**********0,00C
=Total - Receita			****783.308,61C	****639.805,22C
Custos / Despesas				
Custos de Serviços Prestados (CSP)				
Compra de Mercadorias p/Terceiros				
Compra de Mercadorias				

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

460

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compra de Mercadorias	4-1-01-01-01	1725	279.044,38D	218.328,81D
Fretes e Carretos	4-1-01-01-03	1739	0,00D	134,50D
Prestação de Serv.Terceiros	4-1-01-01-04	1746	2.995,33D	0,00D
=Compra de Mercadorias			******282.039,71D**	******218.463,31D**
=Compra de Mercadorias p/Terceiros			******282.039,71D**	******218.463,31D**
=T o t a l - Custos de Serviços Prestados (CSP)			******282.039,71D**	******218.463,31D**
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria				
Retirada Pro-Labore	4-3-01-01-01	1840	24.000,00D	11.920,00D
CREA Conselho Regional de Eng.e Agr.ES	4-3-01-01-11	1896	1.638,41D	75,11D
=Despesas com Gestores/Diretoria			*******25.638,41D**	*******11.995,11D**
Despesas com Empregados				
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	110.722,13D	57.601,70D
Plano de Saude	4-3-01-02-02	1890	2.678,38D	0,00D
13° Salário	4-3-01-02-04	1900	9.433,87D	4.617,84D
Férias	4-3-01-02-05	1905	6.435,31D	0,00D
Seguro p/Funcionários	4-3-01-02-08	1920	461,94D	2.288,41D
Exames Admissionais /Demessionais/Periodicos	4-3-01-02-09	1925	1.474,00D	995,19D
Rescisões Trabalhistas	4-3-01-02-11	1939	5.911,03D	2.425,55D
Vale Transporte	4-3-01-02-12	1946	2.746,72D	0,00D
Alimentação do Tralhador	4-3-01-02-13	1953	33.587,00D	14.779,20D
Uniformes	4-3-01-02-14	1967	1.796,60D	73,80D
F.G.T.S.	4-3-01-02-15	1974	10.126,93D	4.977,48D
Seguros	4-3-01-02-16	1981	1.952,51D	695,66D
=Despesas com Empregados			******187.326,42D**	*******88.454,83D**
Despesas com Indenizações				
Multa Rescisoria	4-3-01-03-05	1957	850,15D	446,01D
=Despesas com Indenizações			*********850,15D**	*********446,01D**

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
=Despesas com Pessoal			****213.814,98D	****100.895,95D
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros				
Honorários Contábeis	4-3-02-01-04	2045	5.280,00D	4.840,00D
Fretes e Carretos	4-3-02-01-05	2050	1.780,10D	0,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			******7.060,10D	******4.840,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			******7.060,10D	******4.840,00D
Despesas Localização e Funcionamento				
Despesas Utilização Equips/ Veículos				
Manutenção e Consertos	4-3-03-03-03	2155	702,00D	0,00D
Depreciação de Veículos	4-3-03-03-06	2172	26.710,69D	0,00D
=Despesas Utilização Equips/ Veículos			*****27.412,69D	**********0,00D
Despesas com Locação				
Equipamentos	4-3-03-05-04	2212	2.903,20D	0,00D
=Despesas com Locação			******2.903,20D	**********0,00D
Despesas com Seguros				
Veículos	4-3-03-06-02	2220	4.191,43D	0,00D
=Despesas com Seguros			******4.191,43D	**********0,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio				
Depreciação de Computadores e Perifericos	4-3-03-07-02	2252	337,45D	0,00D
=Despesas com Bens de Uso Próprio			********337,45D	**********0,00D
=Despesas Localização e Funcionamento			*****34.844,77D	**********0,00D
Despesas Administrativas				
Despesas Administrativas				
Material de Expediente	4-3-05-01-03	2305	54,75D	1.476,29D

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

462

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Telefone/Internet	4-3-05-01-04	2312	703,71D	1.170,99D
CREA-ES	4-3-05-01-05	2319	2.032,74D	2.042,53D
Taxas	4-3-05-01-07	2333	1.398,45D	3.256,81D
Seguro	4-3-05-01-08	2347	0,00D	4.410,39D
Manutenção de Sistema	4-3-05-01-09	2354	1.729,00D	0,00D
=Despesas Administrativas			********5.918,65D**	*******12.357,01D**
Outras Despesas				
Multas e Acréscimos Moratórios	4-3-05-04-02	2350	469,57D	0,00D
=Outras Despesas			**********469,57D**	************0,00D**
=Despesas Administrativas			********6.388,22D**	*******12.357,01D**
=Total - Despesas			******262.108,07D**	******118.092,96D**
Despesas com Tributos				
Tributos				
Impostos				
IPVA	4-4-01-01-01	2375	1.609,91D	0,00D
IPTU	4-4-01-01-02	2380	9.967,95D	1.099,30D
SIMPLES NACIONAL	4-4-01-01-03	2387	87.073,33D	56.560,45D
=Impostos			*******98.651,19D**	*******57.659,75D**
=Tributos			*******98.651,19D**	*******57.659,75D**
=Total - Despesas com Tributos			*******98.651,19D**	*******57.659,75D**
Despesas Financeiras				
Despesas com Títulos de Renda Variável				
Despesas com Ações				
PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4-5-02-01-01	2440	1.930,74D	0,00D
=Despesas com Ações			********1.930,74D**	************0,00D**
=Despesas com Títulos de Renda Variável			********1.930,74D**	************0,00D**

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

463

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras	4-5-04-01-01	2555	27,20D	0,00D
Juros	4-5-04-01-04	2572	0,00D	197,26D
Multas e Acrésc Moratórios	4-5-04-01-05	2579	1.414,59D	1.169,22D
Despesas Bancarias	4-5-04-01-06	2586	0,00D	418,50D
Desconto Concedido			******1.441,79D	******1.784,98D
=Despesas Financeiras				
Despesas Imp/Contrib - Trans Financeiras	4-5-04-04-01	2595	2.109,37D	0,00D
Imposto de Renda			******2.109,37D	**********0,00D
=Despesas Imp/Contrib - Trans Financeiras				
=Outras Despesas Financeiras			******3.551,16D	******1.784,98D
=T o t a l - Despesas Financeiras			******5.481,90D	******1.784,98D
=T o t a l - Custos / Despesas			****648.280,87D	****396.001,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 783.308,61C

DESPESAS + CUSTO----------> 648.280,87D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****135.027,74

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

964

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 135.027,74 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CONTADOR
CPF: 379.799.227-00 CRC: 006696-O

465

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita				
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				
RECEITA BRUTA				
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3-1-01-01	1410	763.243,34C	639.805,22C
			****763.243,34C	****639.805,22C
=RECEITA BRUTA				
			****763.243,34C	****639.805,22C
=Total - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				
RECEITAS NÃO OPER / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS				
RECEITAS FINANCEIRAS				
RECEITAS FINANCEIRAS	3-3-02-01	1535	19.456,73C	0,00C
			*****19.456,73C	**********0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS				
OUTRAS RECEITAS				
OUTRAS RECEITAS	3-3-04-01	1695	608,54C	0,00C
			********608,54C	**********0,00C
=OUTRAS RECEITAS				
			*****20.065,27C	**********0,00C
=Total - RECEITAS NÃO OPER / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS				
			****783.308,61C	****639.805,22C
=Total - Receita				
Custos / Despesas				
Custos de Serviços Prestados (CSP)				
Compra de Mercadorias p/Terceiros				
Compra de Mercadorias	4-1-01-01	1720	282.039,71D	218.463,31D
			****282.039,71D	****218.463,31D
=Compra de Mercadorias p/Terceiros				
			****282.039,71D	****218.463,31D
=Total - Custos de Serviços Prestados (CSP)				
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	25.638,41D	11.995,11D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	187.326,42D	88.454,83D
Despesas com Indenizações	4-3-01-03	1930	850,15D	446,01D
			****213.814,98D	****100.895,95D
=Despesas com Pessoal				

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	7.060,10D	4.840,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			******7.060,10D**	******4.840,00D**
Despesas Localização e Funcionamento				
Despesas Utilização Equips/ Veículos	4-3-03-03	2140	27.412,69D	0,00D
Despesas com Locação	4-3-03-05	2190	2.903,20D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	4.191,43D	0,00D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	337,45D	0,00D
=Despesas Localização e Funcionamento			*****34.844,77D**	**********0,00D**
Despesas Administrativas				
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	5.918,65D	12.357,01D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	469,57D	0,00D
=Despesas Administrativas			******6.388,22D**	*****12.357,01D**
=T o t a l - Despesas			****262.108,07D**	****118.092,96D**
Despesas com Tributos				
Tributos				
Impostos	4-4-01-01	2370	98.651,19D	57.659,75D
=Tributos			*****98.651,19D**	*****57.659,75D**
=T o t a l - Despesas com Tributos			*****98.651,19D**	*****57.659,75D**
Despesas Financeiras				
Despesas com Títulos de Renda Variável				
Despesas com Ações	4-5-02-01	2435	1.930,74D	0,00D
=Despesas com Títulos de Renda Variável			******1.930,74D**	**********0,00D**
Outras Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras	4-5-04-01	2550	1.441,79D	1.784,98D
Despesas Imp/Contrib - Trans Financeiras	4-5-04-04	2590	2.109,37D	0,00D

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

467

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
=Outras Despesas Financeiras			******3.551,16D	******1.784,98D
=T o t a l - Despesas Financeiras			******5.481,90D	******1.784,98D
=T o t a l - Custos / Despesas			****648.280,87D	****396.001,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 783.308,61C

DESPESAS + CUSTO----------> 648.280,87D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****135.027,74

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
Contador
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

468

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 135.027,74 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CONTADOR
CPF: 379.799.227-00 CRC: 006696-O

JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 024291190000100 NIRE: 32600016354 Data: 08/07/2004
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 4 Folha: 149

469

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$237.388,17C**	**R$6.416,05D**
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS135.027,74C	R$243.804,22C
Distribuição Lucro/Prejuízo	RS123.709,37D	R$0,00C
Lucro/Prejuizo Acumulado	RS0,00C	R$0,00C
Saldo final do Exercício	**R$248.706,54C**	**R$237.388,17C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707
RG: 915781 Data Expedição:24/09/1987

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 02429119000100 NIRE: 32600016354 Data: 08/07/2004
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2017 até 31/12/2017 Diário: 4 Folha: 150

470

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$135.027,74C	R$243.804,22C
(+) Depreciação	R$27.048,14C	R$0,00C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Lucro Ajustado	**R$162.075,88C**	**R$243.804,22C**
Duplicatas a receber	R$1.224,44C	R$6.832,28D
PECLD	R$0,00C	R$0,00C
Duplicatas descontadas	R$0,00C	R$0,00C
Estoques	R$27.145,28D	R$0,00C
Crédito Tributários a Receber	R$6.323,19D	R$21.637,64D
Fornecedores	R$41.231,37C	R$17.882,26C
Provisão para IR a pagar	R$0,00C	R$0,00C
Obrigações c/Pessoal	R$14.441,32C	R$7.801,48C
Tributos e Contribuições	R$5.347,33C	R$5.045,05C
Empréstimos Bancários	R$208.740,92C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$399.592,79C**	**R$246.063,09C**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$203.415,92D	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$203.415,92D**	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$0,00C	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$123.709,37D	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$123.709,37D**	**R$0,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$72.467,50C**	**R$246.063,09C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$339.647,04C**	**R$93.583,95C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$412.114,54C**	**R$339.647,04C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2017.

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707
RG: 915781 Data Expedição:24/09/1987

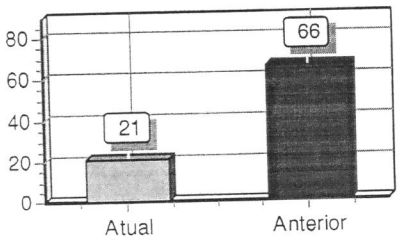
ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

471

Rentabilidade do Ativo ROA

$$\frac{\text{Lucro/Prejuízo}}{\text{Ativo}} = \frac{135.027,74}{(649.196,27)} = 0,21$$

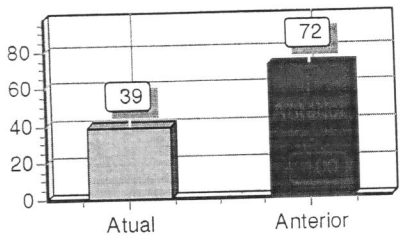
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$21,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

$$\frac{\text{Lucro/Prejuízo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{135.027,74}{348.706,54} = 0,39$$

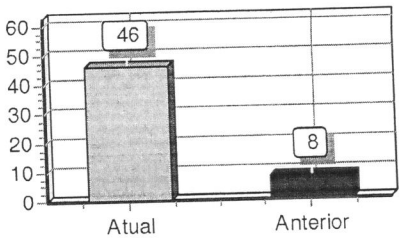
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$39,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo Total}} = \frac{300.489,73}{(649.196,27)} = 0,46$$

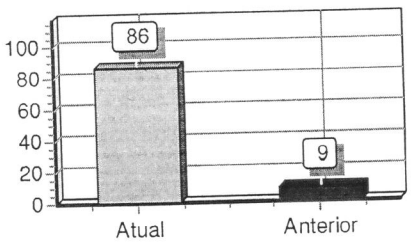
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 46% do ativo total.



Grau de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{300.489,73}{348.706,54} = 0,86$$

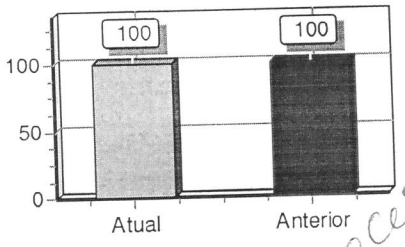
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 86% do capital próprio.



Composição de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{300.489,73}{300.489,73} = 1,00$$

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

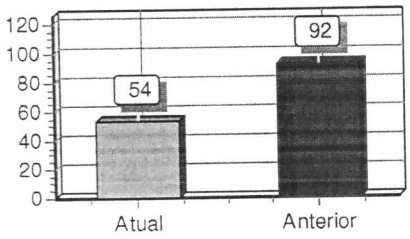


472

Capital de Giro Terceiros

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de exercícios Futuros}}{\text{Ativo Total}} = \frac{348.706,54}{(649.196,27)} = 0,54$$

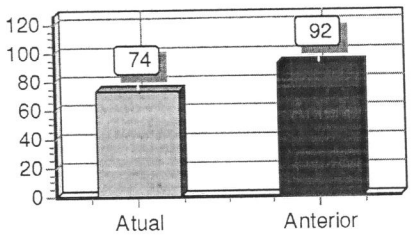
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 54 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{348.706,54}{(472.828,49)} = 0,74$$

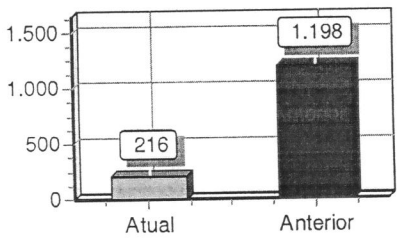
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 74 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{(649.196,27)}{300.489,73} = 2,16$$

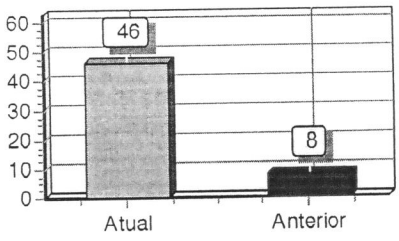
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 216 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{300.489,73}{(649.196,27)} = 0,46$$

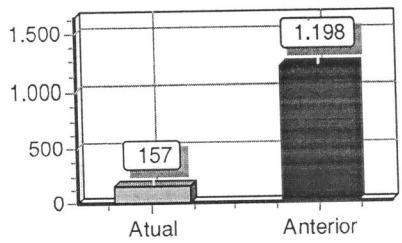
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 46 % do investimento total.



Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{(472.828,49)}{300.489,73} = 1,57$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,57 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

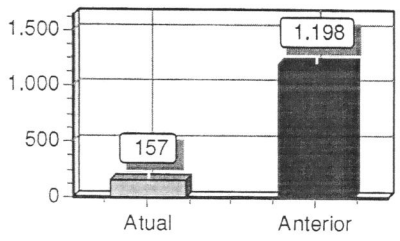


473

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	(472.828,49)	
Passivo Circulante	300.489,73	= 1,57

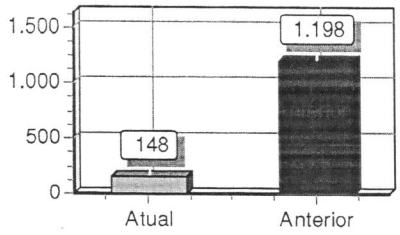
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,57 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	445.683,21	
Passivo Circulante	300.489,73	= 1,48

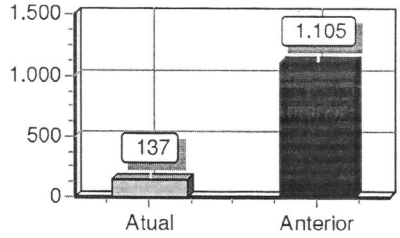
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,48 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	(412.114,54)	
Passivo Circulante	300.489,73	= 1,37

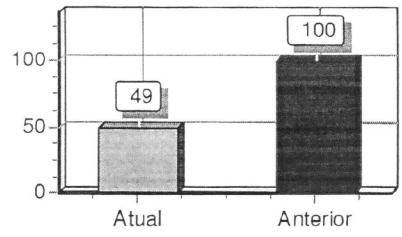
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,37 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	172.338,76	
Patrimônio Líquido	348.706,54	= 0,49

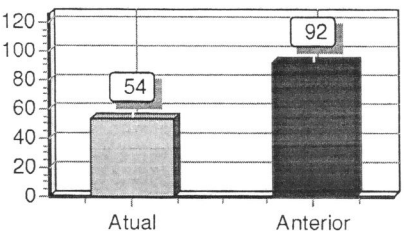
to maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 49%



Capitalização

Patrimônio Líquido	348.706,54	
Ativo	(649.196,27)	= 0,54

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 54% do investimento total.

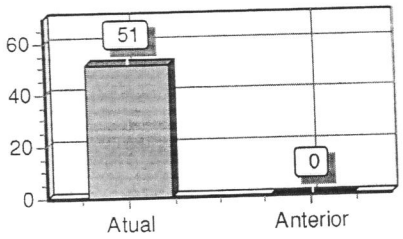


474

Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{(176.367,78)}{348.706,54} = 0,51$$

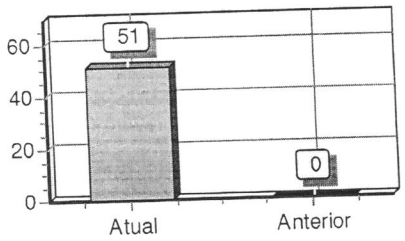
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 51% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

$$\frac{\text{Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{(176.367,78)}{348.706,54} = 0,51$$

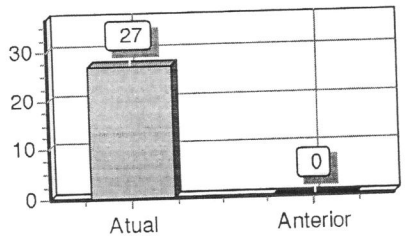
Quanto menor, melhor. 51% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

$$\frac{\text{Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{(176.367,78)}{(649.196,27)} = 0,27$$

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 27% do investimento total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2017.

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Sócio - Administrador
CPF: 00537112707
RG: 915781 Data Expedição:24/09/1987

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CPF:379.799.227-00 CRC: 006696-O

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

475

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 156 (CENTO E CINQÜENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 156 (CENTO E CINQÜENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 4(QUATRO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DA EMPRESA JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSE ROBERTO MARINHO SIQUARA
Engenheiro eletricista
CPF 00537112707

ZENILDA DOS SANTOS HASTENREITER
CONTADOR(A)
CRC 006696-O

476

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ:	02.429.119/0001-00		
Data de Expedição:	12/02/2019 16:13:16	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2017052217***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	RUA: DACAR
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	89
Complemento:	SALA 1	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	JRE@JREENGENHARIA.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3140-6365
		Telefone Celular:	(27) 99793-2269

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

477

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa JRE Engenharia, razão social JRE Comércio e Engenharia EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.429119/0001-00, com sede na Rua: Dacar nº 89, Araçás, Vila Velha, estado do Espírito Santo. Esta prestando serviços de manutenção predial para a A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada JUCEES, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Bairro Santa Lucia, Vitória, ES. CEP 29.056-933, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.152.080/0001-10, conforme características descritas abaixo:

Contrato 004/2016, celebrado em 05 de maio de 2016.

Responsável técnico:

Jose Roberto Marinho Siquara – Engenheiro eletricista CREA/ES 15.890/D

ART 0820160094145

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Valor mensal do contrato: R$ 5.369,16 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Data de início: 09 de maio de 2016.

Data de prevista para término: 09 de maio de 2017.

Prazo contratual: 12 meses

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

A contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, destinados prestação de serviços de Manutenção Predial preventiva e corretiva (predial civil, elétrica e hidráulica) com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Sede da JUCEES.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES

SERVIÇOS ELÉTRICOS

Manutenção preventiva e corretiva de quadros de distribuição, incluindo a redistribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores e medições de corrente de tensão etc.,

Efetuar os reparos necessários nas fiações, interruptores e tomadas elétricas;

478

Realizar instalação, reparo ou substituição de dispositivos e periféricos, tais como: disjuntores, condutores, eletrodutos, canaletas, calhas, receptáculos, reatores, fotocélula, contatores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras etc.;

Realizar a manutenção corretiva nos sistemas de iluminação e tomadas em geral, incluindo o conserto ou substituição de condutores, interruptores, lâmpadas, iluminação de emergência, reatores, starts, tomadas de sobrepor ou de embutir, com ou sem aterramento, vidros, acrílicos de proteção, etc;

Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas equivalentes; Realizar manutenção anual na subestação da rede elétrica;

Outros serviços correlatos.

SERVIÇOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS

Efetuar regulagens e reparos dos elementos componentes das válvulas e caixas de descarga;

Efetuar o reparo de vazamento em encanamentos, conexões, registros, torneiras, pias, vasos sanitários e caixas sifonadas, com ou sem substituição destes ou de outros dispositivos hidrossanitários;

Efetuar instalações hidrossanitárias em geral, incluindo a instalação de louças sanitárias, torneiras, registros, válvulas, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos;

Realizar o desentupimento de pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção;

Realizar a manutenção ou substituição de encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, incluindo o conserto ou substituição de registros, válvulas retentoras, torneiras bóias e outros dispositivos hidráulicos danificados;

Realizar a manutenção no sistema de distribuição de água, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos;

Outros serviços correlatos.

SERVIÇOS PREDIAIS CIVIS E OUTROS

Realizar por demanda pequenos reparos em: calçadas, pisos, alvenarias, forros, revestimentos, pinturas, azulejos, grades metálicas e esquadrias de alumínio;

Realizar por demanda o ajuste, alinhamento e lubrificação das portas, fechaduras, janelas, ferragens, molas e amortecedores hidráulicos, com reparo dos elementos danificados;

Realizar por demanda a instalação e substituição de placas de forro;

Realizar a instalação de equipamentos diversos, tais como: extintores de incêndio, purificadores de água, telas de projeção, quadros, cortinas, murais, acessórios de banheiro, acessórios de copa/cozinha e suportes em geral;

479

Realizar sob demanda o reparo/substituição de elementos danificados na fachada, janelas e portas de vidro;

Efetuar serviços de limpeza e desobstrução de calhas;

Realizar, sob demanda, a retirada, Realizar sob demanda o reparo/substituição de elementos danificados na fachada, janelas e portas de vidro;

Efetuar serviços de limpeza e desobstrução de calhas;

Realizar, sob demanda, a retirada, aperto e substituição de telhas;

Realizar, sob demanda, a desmontagem, realocação, substituição e montagem de pias, bancadas de cozinha e similares;

Realizar pequenos reparos de solda;

Outros serviços correlatos

Atestamos, igualmente, que os serviços estão sendo executados dentro das condições contratuais e das especificações estabelecidas, não constando até a presente data nada que possa desabonar a contratada, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Vitória, 12 de setembro de 2016.

Renice Suhett Solodarmos Novaes
Subgerente de
Administração Geral
JUCEES

Gestora do contrato.

CONFERE
COM O ORIGINAL
EM 13/02/19
COPEL / PREGOEIRO
CETURB-GV

Ordenadora de despesa.

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.119/0001-00, com sede na Rua Dacar, 89, Araçás, VilaVelha - ES, representada pelo **Sr. José Roberto Marinho Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.371.127-07, portador da Carteira de Identidade nº 915.781 SSP/ES, vem **Fornecendo Mão de Obra Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva dos Terminais de Integração Administrados pela COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES e Sede da empresa,** conforme Contrato nº 11/2017, iniciando em 1º.11.2017 e previsto para término em 30.10.2018, utilizando para tal finalidade os seguintes parâmetros:

VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CATEGORIA PROFISSIONAIS	Nº total homens/mês	Valor homem/mês (R$)	Valor total mensal(R$)
OFICIAL PLENO ELETRICISTA	2	3.787,74	**7.575,49**
OFICIAL PLENO	3	3.787,74	**11.363,23**
OFICIAL POLIVALENTE	3	4.098,70	**12.296,09**
AUXILIAR DE OBRAS	3	2.636,33	**7.908,98**
Total de profissionais		**11**	
TOTAL GLOBAL MÊS			**R$ 39.143,80**
TOTAL GLOBAL ANO (12 MESES)			**R$ 469.725,54**

28.503.894/0001-51
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSP. COLETIVO DE PASSAGEIROS DO EST. DO ESP. SANTO - CETURB-ES
Av. Jerônimo Monteiro, nº 96
Ed. das Repartições Públicas - 7º Andar
Centro - CEP: 29010-002
VITÓRIA - ES

481

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

	Locais	Área Construída (m²)
1	Terminal Campo Grande	36.689,00
2	Terminal Jardim América	15.429,00
3	Terminal Itacibá	7.206,50
4	Terminal São Torquato	10.835,50
5	Terminal Vila Velha	8.995,50
6	Terminal Itaparica	22.669,00
7	Terminal Ibes	3.994,00
8	Terminal Laranjeiras	27.857,00
9	Terminal Carapina	12.286,00
10	Terminal Jacaraípe	20.363,00
11	Sede da Ceturb-GV	1.501,42

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos vem sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

CONFERE
COM O ORIGINAL
EM 13/02/19
COPEL / PREGOEIRO
CETURB-GV

Vitória, 26 de setembro de 2018.

Ricardo Pitanga Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro

482

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

PREGÃO Nº 17/2018

O Signatário da presente, Jose Roberto Marinho Siquara, CPF nº 005.371.127-07, representante legal, da empresa JRE Comércio e Engenharia EIRELI EPP, declara:

- Que conhece e concorda, na íntegra, com os termos do Edital de Pregão e com todos os documentos dele componentes;
- Que considerou que o Edital e seus anexos permitiram a elaboração de uma proposta satisfatória;
- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve da CETURB-ES informações necessárias para a apresentação da proposta.
- Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do edital e às demais exigências contidas na Lei n.º 13.303/16 e no RILC da CETURB-ES;
- Que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei nº. 13.303/16, atendendo às condições de participação do edital e legislação vigente;
- Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado;
- Que tem pleno conhecimento dos locais dos serviços e das condições em que os mesmos serão realizados;

Que disponibilizará as instalações, os equipamentos mínimos e do pessoal, necessários para a execução dos serviços.

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2019.

Responsável legal
Jose Roberto Marinho Siquara
Engenheiro eletricista/Segurança do Trabalho
CREA ES 15.890/D